



## **PODER LEGISLATIVO Câmara de Vereadores de Anta Gorda**

Zelando pela legalidade, moralidade, imparcialidade e publicidade dos atos públicos.

### **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 079/2025**

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

**DATA: 01/12/2025**

#### **OBJETO:**

**AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.**



## **PODER LEGISLATIVO**

### **Câmara de Vereadores de Anta Gorda**

Zelando pela legalidade, moralidade, imparcialidade e publicidade dos atos públicos.

#### **JUSTIFICATIVA.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara,

Ao cumprimentá-lo aproveito o ensejo para solicitar a Vossa Excelência, que autorize a aquisição de placa em inox para entrega do título de Cidadão Benemérito à Adelfo Barroncello, conforme aprovado por meio da Resolução nº 004/2023 e Decreto Legislativo nº 002/2025, através de procedimento de Dispensa de Licitação, na forma do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Considerando o baixo valor da aquisição, dispensou-se maiores pesquisas de mercado.

Anta Gorda - RS, 01 de dezembro de 2025.

Fernando Locatelli

**Fernando Locatelli**

**1º Secretário**



## **PODER LEGISLATIVO**

### **Câmara de Vereadores de Anta Gorda**

Zelando pela legalidade, moralidade, imparcialidade e publicidade dos atos públicos.

#### **SOLICITAÇÃO DE AVALIAÇÃO PRÉVIA.**

**PAULO CESAR BETTONI**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Anta Gorda – RS, solicita à Sra. FABIANA PITOL DOS SANTOS, na condição de Assessora Legislativa, para que realize avaliação prévia de preço para aquisição de placa em inox para entrega do título de Cidadão Benemérito à Adelfo Barroncello.

Gabinete do Presidente da Câmara, aos 01 de dezembro de 2025.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Paulo Cesar Bettoni".

**PAULO CESAR BETTONI**

**Presidente**



**DECOR FRAMES®**

Rua Arminho Miotto, 2558, Centro  
Anta Gorda/RS  
CEP: 95980-000  
CNPJ: 26.839.177/0001-70  
IE: 166/0011156

### Placa em inox

Cliente: Câmara Municipal de Vereadores de Anta Gorda

Orçamento: Nº. 4552

Proposta solicitada por: Compras

Data de emissão: 01/12/2025

#### Opção 1: Placa em inox

#### Itens da proposta

1. Placa em Inox	QUANT.	UNID.	VALOR	SUBTOTAL
	1,00	Unidades	R\$ 275,00 Un	R\$ 275,00

##### Descrição

Inox 430 com 1mm de espessura

Tamanho 20x30cm

Personalizado/gravado

##### Quantidade

1

2. Moldura de madeira 20x30cm - Grafite	QUANT.	UNID.	VALOR	SUBTOTAL
	1,00	Unidades	R\$ 45,00 Un	R\$ 45,00

##### Descrição

Produto genérico | por unidade

##### Quantidade

1

Condições de pagamento	Prazo de Entrega	Total: R\$ 320,00
Dinheiro 30		

Validade da Proposta: 11/09/2025

##### Observações:

Atenciosamente,  
**Elisara Paludo**  
atendimento.realizart@hotmail.com

01 de Dezembro de 2025

Aceite:

Câmara Municipal de Vereadores de Anta Gorda



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome:** DF DECOR FRAMES LTDA  
**CNPJ:** 26.839.177/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:28:58 do dia 01/12/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/05/2026.

Código de controle da certidão: **9E45.6FD4.A4C1.BEE7**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
RECEITA ESTADUAL

Nome: DF DECOR FRAMES LTDA

CNPJ base: 26.839.177/

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

**Certificamos que, aos 01 dias do mês de DEZEMBRO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

**CERTIDAO NEGATIVA**

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 29/1/2026.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em  
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>  
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: 38524198  
Autenticação: 48938998





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DF DECOR FRAMES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.839.177/0001-70

Certidão nº: 73327730/2025

Expedição: 01/12/2025, às 14:31:21

Validade: 30/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DF DECOR FRAMES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.839.177/0001-70**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 26.839.177/0001-70

**Razão Social:** DF DECOR FRAMES LTDA

**Endereço:** 10A ARMINHO MIOTTO 2558 SALA 03 / CENTRO / ANTA GORDA / RS / 95980-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/11/2025 a 21/12/2025

**Certificação Número:** 2025112201105105511742

Informação obtida em 01/12/2025 14:32:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**Município de Anta Gorda**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**Certidão Negativa de Débitos - Geral**

**Certidão Ano/Número: 2025/2429**

**Dados do Contribuinte**

**Razão Social:** DF DECOR FRAMES LTDA  
**CNPJ:** 26.839.177/0001-70  
**Endereço:** RUA ARMINHO MIOTTO, 2558  
**Complemento:** SALA 03  
**Bairro:** CENTRO  
**Cidade:** ANTA GORDA  
**Estado:** RS  
**CEP:** 95980-000

É CERTIFICADO, para fins de direito, que inexistem débitos com a Secretaria Municipal da Fazenda em relação ao contribuinte acima identificado, até a presente data, por qualquer título, ressalvado o direito da Secretaria Municipal da Fazenda cobrar qualquer dívida, ou importância, que venha a ser apurada ou considerada devida.

A presente, certifica a inexistência de débitos não vencidos relativos ao Meio Ambiente. Conforme provimento nº 02/2008 - CGJ/RS.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE [www.antagorda.rs.gov.br](http://www.antagorda.rs.gov.br) (portal Prefeitura 24 Horas), OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE ANTA GORDA-RS.

**Dígito Verificador: 1473**

Certidão emitida em: 01/12/2025

Com validade até: 31/12/2025

Data impressão: 01/12/2025 - 14:33

<https://antagorda.multi24h.com.br/multi24/sistemas/portal/>

Rua Padre Herminio Catelli 659 - CEP: 95980-000 - Centro - ANTA GORDA - RS  
Fone/Fax: (51)37561149/(51)37561149 - Email: [oficialdegabinete@antagorda.rs.gov.br](mailto:oficialdegabinete@antagorda.rs.gov.br)



## **PODER LEGISLATIVO**

### **Câmara de Vereadores de Anta Gorda**

Zelando pela legalidade, moralidade, imparcialidade e publicidade dos atos públicos.

#### **SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO**

**PAULO CESAR BETTONI**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Anta Gorda – RS, solicita à Procuradoria-Geral do Poder Legislativo que emita parecer quanto ao presente processo de Dispensa de Licitação.

Gabinete do Presidente da Câmara, aos 02 de dezembro de 2025.

  
**PAULO CESAR BETTONI**

Presidente



## **PODER LEGISLATIVO**

### **Câmara de Vereadores de Anta Gorda**

Zelando pela legalidade, moralidade, imparcialidade e publicidade dos atos públicos.

#### **PARECER JURÍDICO**

Anta Gorda, RS, 02 de dezembro de 2025.

Ref. Dispensa de Licitação nº 079/2025

Senhor Presidente

Trata-se de Processo de Dispensa de Licitação nº 079/2025 para aquisição de placa em inox para entrega do título de Cidadão Benemérito à Adelfo Barroncello.

Inicialmente, importante frisar que não compete a esta Procuradoria a análise do mérito das atividades a serem executadas ou dos produtos a serem adquiridos, já que se trata de política pública de competência do ordenador da despesa, até porque não possuo capacidade técnica para tanto.

Analizando os autos, entendo ser dispensável a licitação com fulcro no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, uma vez que referida legislação dispõe que é dispensável a licitação “para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;”.

O fornecedor a ser contratado e a justificativa do preço estão devidamente fundamentados nos autos do processo de dispensa, bem como a necessidade da contratação.

Todos os atos realizados observaram a Lei nº 14.133/2021.

Pelo exposto, sou de parecer favorável pela homologação do processo de Dispensa de Licitação nº 079/2025.

Salvo melhor juízo, é o parecer.

Fábio Júnior Cenci  
Procurador-Geral  
OAB/RS 80.641



## **PODER LEGISLATIVO**

### **Câmara de Vereadores de Anta Gorda**

Zelando pela legalidade, moralidade, imparcialidade e publicidade dos atos públicos.

#### **RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Anta Gorda, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, amparado no parecer exarado pela assessoria jurídica, resolve:

**01 – Autorizar a contratação nos seguintes termos:**

- a) Dispensa de Licitação 079/2025, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.
- b) Objetivo: Aquisição de placa em inox para entrega do título de Cidadão Benemérito à Adelfo Barroncello.

**02 - Autorizar o Empenho das despesas resultantes da presente contratação na seguinte dotação orçamentária:**

01.031.0100.2001 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo  
3.3.90.30 Material de Consumo

**PUBLIQUE-SE.**

**Anta Gorda - RS, 02 de dezembro de 2025.**

**PAULO CESAR BETTONI**

**PRESIDENTE**



## **PODER LEGISLATIVO**

### **Câmara de Vereadores de Anta Gorda**

Zelando pela legalidade, moralidade, imparcialidade e publicidade dos atos públicos.

#### **HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO**

**"Homologa o Processo de Dispensa  
de Licitação sob nº 079/2025 e dá  
outras providências".**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ANTA GORDA-RS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram atribuídas pela Lei Orgânica Municipal, FAÇO SABER;

**Art. 1º.** Fica Homologado o presente procedimento, através de Dispensa de Licitação sob nº 079/2025, que tem por objeto aquisição de placa em inox para entrega do título de Cidadão Benemérito à Adelfo Barroncello.

**Art. 2º.** Fica Adjudicado o objeto desta Dispensa de Licitação em favor da seguinte empresa:

- DF DECOR FRAMES LTDA

CNPJ 26.839.177/0001-70

**Art. 3º.** Este termo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara, aos 02 de dezembro de 2025.

PAULO CESAR BETTONI

Presidente



Publicado no quadro mural  
da Cam. Mun de Vereadores  
de Anta Gorda no período de  
02/10 a 02/11/26

## PODER LEGISLATIVO Câmara de Vereadores de Anta Gorda

Zelando pela legalidade, moralidade, imparcialidade e publicidade dos atos públicos.

### TEXTO PARA PUBLICAÇÃO DESPACHO

PAULO CESAR BETTONI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Anta Gorda RS, acolhendo parecer exarado no Processo de Dispensa de Licitação nº. 079/2025 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e ratifica a contratação, de **DF DECOR FRAMES LTDA**, no valor de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais), para aquisição de placa em inox para entrega do título de Cidadão Benemérito à Adelfo Barroncello, correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária: 01.031.0100.2001 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo - 3.3.90.30 Material de Consumo.

Anta Gorda, RS, 02 de dezembro de 2025.

Paulo Cesar Bettoni

Presidente